



PROJETO SOMOS CHAMADA DE APOIO PARA AFILIADAS DA ABGLT

A **ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.442.235/0001-33, com sede na Rua Araújo, 124, 3º andar, Sala 5, República, São Paulo - SP, CEP 01220-020, torna público chamamento interno de apoio para ações de suas entidades afiliadas por meio do **Projeto SOMOS**, nos termos deste edital.

Na década de 90, com a expertise do movimento sobre o enfrentamento a epidemia do HIV/AIDS, desenvolvemos **Projeto SOMOS**, em parceria com o Programa Nacional. Começando como um projeto-piloto com 4 grupos capacitando outros nos temas de desenvolvimento organizacional e prevenção, chegou a abranger 270 grupos em 220 municípios em todas as regiões do país, o que colaborou para a formação de grupos e para a organização do movimento, ressoando até hoje.

Com o atual panorama de acirramento da violência, de ataque às organizações da sociedade civil e perseguição a ativistas e parlamentares LGBTQIA+, é urgente a retomada do **Projeto SOMOS**, como forma de fortalecer nossa rede de luta e solidariedade pelo Brasil, a partir de atividades formativas e de *advocacy*.

A partir da retomada do **Projeto SOMOS**, iniciaremos uma incubadora de organizações, potencializando a atuação de afiliadas da ABGLT através da capacitação em *advocacy* com acompanhamento da aplicação de projetos pelo país.

Ofereceremos também uma ferramenta de assessoria a projetos sociais que atuam na pauta LGBTQIA+ em diversos territórios o país, proporcionando socialização de expertise em *advocacy* troca de experiências e conhecimento entre a sociedade, o ativismo e a direção da ABGLT e seus ativistas históricos.

Assim, selecionaremos até **10 (dez) projetos para apoios de até R\$3.000,00 (três mil reais)**, para participação na primeira etapa de **Incubação, consultoria técnica e pedagógica**, com a posterior continuidade de **2 (dois) projetos de até R\$7.000,00 (sete mil reais)**.



1. DOS OBJETIVOS

1.1. Estimular a articulação local e em rede de 10 (dez) organizações afiliadas à ABGLT;

1.2 Prospeccionar, capacitar e selecionar projetos de organizações que apresentem demandas, serviços e/ou ações inovadoras, com potenciais e viabilidade técnica para a ampliação ou efetivação de sua atuação local;

1.3 Oferecer tutoria qualificada, capacitações e experiências na área de advocacy para os selecionados aprimorarem seus projetos e criarem uma rede que possibilite sua continuidade;

2. DAS DESTINATÁRIAS DO EDITAL

2.1 O presente edital se destina única e exclusivamente para as afiliadas em dia com as suas responsabilidades com a ABGLT.

3. DOS EIXOS TEMÁTICOS

3.1. As propostas deverão contemplar ao menos um dos eixos indicados:

- (1) **Direitos humanos:** projetos apresentados que incluam atividades de promoção e garantia de direitos, ou efetivação de conquistas formais do movimento LGBTI+, tais como: formações, pesquisa, campanhas de conscientização, dentre outros;
- (2) **Desenvolvimento institucional:** projetos que garantam a institucionalidade da organização, contemplado custos com mobília e estrutura física para a organização, taxas para registro formal ou sua manutenção, dentre outras necessidades institucionais;
- (3) **Mobilização comunitária:** projetos que fortaleçam ou estabeleçam relação com a comunidade local, tais como ações de apoio direto, Seminários, mobilizações de rua, dentre outros.

4. DA ETAPA DE INCUBAÇÃO

4.1 Na primeira etapa do projeto, serão realizadas entre **Setembro e Outubro de 2022** atividades de orientação pedagógica com representantes das entidades selecionadas.



4.2 A orientação das afiliadas será feita a partir da necessidade de cada organização e do plano de ação construído conjuntamente, e serão contemplados temas como organização e desenvolvimento institucional, elaboração de projetos, *advocacy*, pesquisa, dentre outros.

5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROJETO

5.1. Após a realização da primeira etapa, as entidades terão até 30 (trinta) dias para encaminhamento da continuidade das suas ações, contendo plano resumido de execução do recurso de R\$7.000,00 (sete mil reais).

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A triagem inicial das propostas será realizada por pessoa consultora contratada para tal finalidade, e a seleção final será indicada por Comissão Avaliadora do financiador, a partir de suas diretrizes internas. Observaremos os seguintes critérios:

6.1.1. Regional: inicialmente, prevê-se a seleção de **2 (dois) projetos por região do país**. Havendo alguma região com número insuficiente de propostas, serão priorizados projetos do Norte e Nordeste e, na ausência de propostas suficientes destas, serão contempladas propostas das outras regiões conforme a quantidade da demanda;

6.1.2. Interseccionalidade com gênero e raça: as atividades devem demonstrar ao menos interseccionalidade e articulação com gênero e raça. No caso de propostas para o eixo de desenvolvimento institucional, a organização deve demonstrar que aplica estes princípios nas atividades que desenvolve;

6.1.3. Qualidade técnica da proposta: será observada também a qualidade técnica na elaboração do projeto, indicação simplificada do gerenciamento dos recursos, cronograma resumido e perspectiva de integração com as atividades já desenvolvidas pela organização ou continuidade.

7. DOS RESULTADOS ESPERADOS

7.1 Fortalecimento das entidades afiliadas e da rede da ABGLT pelo Brasil;



7.2 Relatório das atividades desenvolvidas pela organização no âmbito do projeto, a partir do formato disponibilizado pela ABGLT;

7.3 Comunicar, divulgar e documentar as atividades do projeto, com registros de foto e vídeo das atividades;

7.4 Participação de representantes das entidades nas atividades de **incubação** definidas em conjunto com a tutoria.

8. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

8.1 As propostas deverão ser enviadas a partir do formulário: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScwRMCHun3kP29ESbd9dYVAMZiARUWULd04832f3BNhOSpWBA/viewform> a partir do dia 22 de julho de 2022 até as 23:59 do dia 04 de agosto de 2022.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Os resultados serão divulgados via e-mail para as organizações participantes, assim como no *site* da ABGLT no dia 30/08/2022.

São Paulo - SP, 21 de julho de 2022

Gustavo Coutinho

Presidente da ABGLT